

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

AUTOGRAFO DE LEI, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais), necessário ao “**reforço**” da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.**

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:**

I – Recursos Ordinários (Próprios): através de “**Remanejamento**” por **Anulação de Dotação Orçamentária** (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64).

Art. 3º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 337.828,37** (Trezentos e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos), necessário para a “**inclusão**” das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.**

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito de que trata o **artigo 3º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:**

I – Recursos do FNDE: através de “**Excesso de Arrecadação**” (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:

a) Transferência de recursos financeiros conforme **Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023**, que Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021, a **Portaria MEC nº 1.495, de 2 de agosto de 2023**, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências, bem como o **Termo de Adesão – Município ao Programa “Escola em Tempo Integral – ETI”**.

Art. 5º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE – RO, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador Vice-Presidente da CMCO

MARIA MARLÚCIA DE ALMEIDA
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 2º Secretário da CMCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

ANEXO ÚNICO DO AUTOGRAFO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º do Autografo de Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
04.00	SEMDESFAT						
04.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho						
04.01.08.122.0022.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e Trabalho	84	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SD	60.000,00
TOTAL GERAL							60.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º do Autografo de Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
01.00	CÂMARA MUNICIPAL						
01.01	Câmara Municipal						
01.01.01.031.0025.2.001	Atividades Legislativas	8	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.500 0	RNVI SD	40.000,00
		9	3.1.90.13	Obrigações Patronais	0.1.500 0	RNVI SD	20.000,00
TOTAL GERAL							60.000,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º do Autografo de Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Excesso de Arrecadação" (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos do FNDE							
**Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023 e Regulamentação através da Portaria MEC nº 1.495, de 2 de agosto de 2023							
12.00	SEMED						
12.01	Secretaria Municipal de Educação						
12.01.12.361.0011.2.044	Atividades do Ensino Fundamental	711	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.569 0	OTRFNDE SD	236.479,86



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

		712	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.569 0	OTRFNDE SD	101.348,51
TOTAL GERAL							337.828,37

COLORADO DO OESTE – RO, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador Vice-Presidente da CMCO

MARIA MARLÚCIA DE ALMEIDA
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 2º Secretário da CMCO







Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autografo de Lei	2894	14/10/2024

ID: 398011	Processo	Documento
CRC: 3BC90B29		
Processo: 55-72/2024		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 14/10/2024 10:10:40	Finalização: 14/10/2024 10:13:09	

MD5: 9CC0373138038B73A8C1FB0FAB0589DF
SHA256: 4FD325EA8C2828F6E3021AF0BE3020DA024D4568DFB9A8677F4F97BF1B0379F1

Súmula/Objeto:

Autografo de Lei referente ao PL 2894

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	14/10/2024 10:10:40
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	14/10/2024 10:10:40
--------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 131	14/10/2024	398040
-------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ASSIS SPANHOL	VEREADOR-PRESIDENTE	14/10/2024 12:08:12
--	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA	VEREADOR	15/10/2024 09:37:05
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 398011 e o CRC 3BC90B29.